



RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AU KAM SAN

Por determinação das ordens de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita, de 8 de Novembro de 2013, apresentada pelo Sr. Deputado Au Kam San, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 89/E61/V/GPAL/2013, datado de 12 de Novembro de 2013, e recebido pelo GCE em 13 de Novembro de 2013, cumpre-nos, consultado o parecer do IAS, responder o seguinte:

A Administração da RAEM deu de imediato, logo após a ocorrência do incidente do Edf. Sin Fong Garden, início aos respectivos trabalhos e encomendou à equipa de especialistas da Universidade de Hong Kong a realização de investigação para apuramento das causas do incidente e de análise do ponto de situação da estabilidade do edifício, bem como a avaliação da viabilidade da restauração do edifício e a entrega do plano de restauração, bem como a estabilização provisória da estrutura do edifício, conforme o proposto no Relatório de Análise da Danificação das Partes Estruturais do Edifício Sin Fong Garden, de modo a manter assim a sua estabilidade. Segundo o relatório, a estrutura do edifício pode ser restaurada, contudo somente poderá continuar a ser utilizado após a conclusão da sua restauração conforme o exigido. A DSSOPT já executou a estabilização provisória da estrutura do edifício conforme o proposto no relatório, entretanto uma vez que o edifício não foi ainda restaurado, por isso tendo em conta a segurança da população e dos cidadãos, o edifício não reúne na presente fase condições para que os cidadãos possam regressar às suas casas.

A entrada na loja comercial para a realização das obras de estabilização teve em conta a segurança da população e de todos os moradores do Edf. Sin Fong Garden, pelo que a estabilidade de todo o edifício depende da instalação de estacas de aço na loja comercial. Antes da sua realização, foi já explicado em pormenor aos co-proprietários da loja comercial o motivo e o teor da obra, tendo após o seu consentimento entrado na loja comercial para a realização das obras de estabilização e instalação dos instrumentos de monitorização. Após a conclusão da obra a Administração saiu da loja comercial dentro do prazo fixado conforme o anteriormente referido e foi comunicado aos co-proprietários da loja comercial a conclusão da obra, não existindo assim a situação de ocupação prolongada e ilegal de bens privados. Contudo, segundo as circunstâncias actuais, todo o edifício, que compreende as fracções habitacionais e loja comercial, não



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

reúne ainda condições para a sua utilização, pelo que concluído a obra e a sua desocupação, não significa que estão restituídas as condições de utilização da aludida loja comercial. A troca da fechadura teve meramente em conta as necessidades da execução da obra, podendo os co-proprietários da loja comercial trocar a qualquer momento a sua própria fechadura uma vez que a obra de estabilização foi já concluída, no entanto não podem ainda entrar na loja comercial.

Segundo o relatório do incidente ocorrido no Edf. Sin Fong Garden elaborado pelos especialistas da Universidade de Hong Kong, a principal causa do incidente deve-se a baixa qualidade de betão do pilar estrutural do edifício. A Administração veio, a pedido dos condóminos, encomendar à Universidade de Macau a realização de estudo e investigação complementar, juntamente com os especialistas e académicos dos territórios vizinhos, no sentido de melhor apurar as causas do incidente, incluindo o impacto causado pelo estaleiro de obra vizinhos, no sentido de fornecer assim mais informações para a consideração dos moradores. Actualmente, a Administração e os representantes dos condóminos do Edf. Sin Fong Garden atingiram o consenso quanto a realização dos trabalhos de “forma paralela”, em que por um lado será promovido o plano de reconstrução do edifício e por outro serão realizados os procedimentos relativos a exigência de responsabilidade. O grupo de trabalho interdepartamental criado para o efeito veio através da realização de reuniões periódicas estreitar os canais de contacto com os condóminos, de modo a que possam optar pela restauração ou reconstrução do edifício, podendo assim na reunião solicitar e debater sobre os apoios necessários.

Além disso, desde a ocorrência do incidente, o IAS veio através do Plano Urgente de Alojamento e Apoio prestar assistência aos moradores afectados, nomeadamente em termos de resolução da sua premente necessidade de habitação e das suas necessidades quotidianas adicionais originadas pelo incidente. As diversas medidas de apoio previstas no Plano Urgente de Alojamento e Apoio correspondem com o papel e as funções do IAS como serviços de acção social, bem como condizem com as políticas da Administração de resposta às situações de emergência provocadas por calamidades, prestando assim em termos básicos ajuda pública a nível individual e familiar. Todavia, considerando que as exigências dos co-proprietários da loja comercial não se encontram dentro do âmbito dos serviços no domínio da acção social, bem como o seu estado é obviamente diferente em relação aos demais moradores e igualmente divergente quanto ao âmbito de serviços previstos no Plano Urgente de Alojamento e Apoio. As medidas de apoio e subsídios destinam-se garantir que os moradores não fiquem desalojados,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

pelo que os prejuízos económicos da loja comercial estão fora do âmbito da acção social do IAS.

Com base na experiência alcançada no tratamento do incidente do Edf. Sin Fong Garden, os serviços competentes irão sucessivamente proceder a revisão e optimização do respectivo mecanismo. A curto prazo será exigido ao empreiteiro o reforço da fiscalização dos edifícios e instalações vizinhas, bem como a criação do mecanismo de alerta e do plano de contingência, e a longo prazo vir-se-á através da revisão da legislação proceder a optimização do mecanismo actualmente vigente, de modo a melhor auxiliar os condóminos.

Macau, aos 13 de Janeiro de 2014.

O Director dos Serviços,



Jaime Roberto Carion